



PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 28/12/2020

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.302, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

**ESTABELECE HORÁRIO
ESPECIAL DE EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37, II, da Lei Orgânica do município de Nova Venécia combinado com o art. 2º da Constituição Federal.

Considerando o recesso parlamentar;

Considerando que a redução de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo resulta em redução de despesas operacionais, sem que haja prejuízo ao interesse público e de atendimento ao cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente para os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia, nos dias 29 dezembro de 2020, e 05, 12, 19 e 26 de janeiro de 2021, das 7:30 às 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 2020;
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente